



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA RAC ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – ESTADO DE MINAS GERAIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

CONTRATADA: A empresa, **RAC ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.315.552/0001-38, com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida José Andraus Gassani, 1504, Sls 125 a 128, Distrito Industrial, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador senhor **ZENON FERNANDES DE MOURA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Risode Attiê, 60 Apto 404, Bloco 15, Jardim Europa, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 603.532.521-15 e RG nº 2.089.324 SSP/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato 107/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025**, como previsto pela Lei Federal 8666/93 art. 57, II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor da prestação do serviço será atualizado pelo acumulado dos últimos doze meses utilizando o índice IPCA.

2.2. – O Acumulado com data base de novembro de 2024 é de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento)

2.2 – O valor pago mensalmente será de **R\$ 8.322,48 (oito mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando o valor em **R\$ 99.869,76 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

 



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 13 de dezembro de 2024

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ZENON FERNANDES DE MOURA JUNIOR:60353252115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presencial, ou=26546828000133, cn=ZENON FERNANDES DE MOURA JUNIOR:60353252115
Dados: 2024.12.13 12:21:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

RAC ASSESSORIA, CONSULTORIA
E TREINAMENTOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª **Luiza Agely Ferreira Machado**
CPF: 143.707.146-56

2ª **WAGNER ZEFERINO DA SILVA**
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO